



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 197/2024 de 02/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 823/2024 de 29/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
06.002.04.122.0002.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
724 - 3.3.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.000,00	
Total Suplementação:			115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 02 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 262/2024

**Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor
Público Municipal e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, o **Sr. NATAL CASAVECHIA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretária Municipal de Saúde deste município, que concedeu férias ao servidor Juranir Alves Inacio matrícula nº515299, a disponibilidade de servidor exercente da função efetiva de MOTORISTA

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:

Art. 1º: Remanejar a partir de 03/12/2024, o servidor CLAUDECIR DIAS DA CRUZ, Matrícula nº 515055, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação (Divisão dos Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 02/12/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 118/2024
b) Licitação Nº : 006/2024
c) Modalidade : Concorrência: Eletrônica
d) Data Homologação : 02/12/2024
e) Objeto Homologado : Reforma e reestruturação de uma quadra poliesportiva no Distrito de João Vieira no Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 118/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 27.483.526/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE JOÃO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - PR	1	R\$ 318.500,0000	R\$ 318.500,0000

Valor Total Homologado - R\$ 318.500,00

Agente de Contratação
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina/PR, 02 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 122/2024
b) Licitação Nº : 007/2024
c) Modalidade : Concorrência: Eletrônica
d) Data Homologação : 02/12/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para reforma e reestruturação do Prédio da antiga Escola para sediar o Centro de Eventos no Distrito de João Vieira no Município de Cruzmaltina - PR
f) Processo Adm Nº : 122/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 27.483.526/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA PARA SEDIAR O CENTRO DE EVENTOS NO DISTRITO DE JOÃO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - PR	1	R\$ 204.989,0000	R\$ 204.989,0000

Valor Total Homologado - R\$ 204.989,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina/PR, 02 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 125/2024
b) Licitação Nº : 079/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 02/12/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 plantadeira 7 linhas 45-50cm em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cruzmaltina-PR.
f) Processo Adm Nº : 125/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.993.229/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTADEIRA 7 LINHAS 45-50 CM DESARME AUTOMÁTICO FACÃO, DISCO NO ADUBO, DOSADOR DE SEMENTE TITANIUM, PANTOGRÁFICA, CAIXA EXTRA DE SEMENTE COM PIPOQUEIRA, DISCO DE CORTE 20 POLEGADAS, DISTRIBUIDOR DE ADUBO FERTISYSTEM, MONTADA COM RODADO SIMPLES 2 PNEUS	SR IMPLEMENTOS PRECISA 7000	1	R\$ 135.000,0000	R\$ 135.000,0000 0

Valor Total Homologado - R\$ 135.000,00

Cruzmaltina, 02 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL